

**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000061

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/11000061

Número / Ano	000061/2026
Data / Horário	11/03/2026 - 08:31:27
Ementa	Concede Título De Honra Ao Mérito A Senhora Marta Leal Tavares.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa
Número Páginas	1
Número da Matéria	38
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12026
Rubrica [assinatura] Fls. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 61126
Rubrica *JA* P.s. 03

LIDO
M.3.26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2026
AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO A SENHORA MARTA
LEAL TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação profissional como cirurgiã-dentista, com especialização em Prótese e Implante, prestando relevantes serviços à comunidade há mais de 30 anos, além de seu espírito solidário e constante apoio a pessoas de seu convívio, familiares e instituições sociais como o Asilo Santo Antônio, fica concedido **Título de Honra ao Mérito** à Senhora *Marta Leal Tavares*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de março de 2026.

Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11/3/26

PRESIDENTE

[Signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

• (22) 2779 2047

• <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ

11/03/26

Parlamentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2026
AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SENHORA MARTA
LEAL TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação profissional como cirurgiã-dentista, com especialização em Prótese e Implante, prestando relevantes serviços à comunidade há mais de 30 anos, além de seu espírito solidário e constante apoio a pessoas de seu convívio, familiares e instituições sociais como o Asilo Santo Antônio, fica concedido **Título de Honra ao Mérito** à Senhora *Marta Leal Tavares*.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 22620
Rubrica [assinatura] FIP 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ [22] 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 4.169/26
Rubrica [assinatura] Fls. 05

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 / 03 / 26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
RODRIGO RUCHESTER MARREIROS BARBOSA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Delegado de Polícia à frente da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pela condução firme e responsável das investigações, pelo estrito compromisso com a segurança pública e a justiça, e pelo seu papel exemplar na elucidação de crimes e manutenção da ordem em nosso município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Rodrigo Ruchester Marreiros Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR
RODRIGO QUADROS VIEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional como Oficial da Marinha Mercante Brasileira e ao forte vínculo estabelecido com o nosso município, que escolheu como seu lar há dezoito anos, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Rodrigo Quadros Vieira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA MARTA
LEAL TAVARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação profissional como cirurgiã-dentista, com especialização em Prótese e Implante, prestando relevantes serviços à comunidade há mais de 30 anos, além de seu espírito solidário e constante apoio a pessoas de seu convívio, familiares e instituições sociais como o Hospital do Santo Antônio, fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Marta Leal Tavares.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS
DE MARIA SANTÍSSIMA DO HORTO (IRMÃS DO HORTO).

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua inestimável e histórica contribuição social, educacional e espiritual ao município de Conceição de Macabu, prestada através de décadas de labor silencioso e amoroso em favor das famílias, dos trabalhadores e dos mais vulneráveis, fica concedida Moção de Aplausos à Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto), com especial menção e gratidão à Irmã Ângela, à Irmã Rimet e à Irmã Gelma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 65126
Rubrica  Fls. 07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ROBERTO CARLOS
SOARES DE MENEZES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e competência no exercício da profissão de serralheiro, atividade que desempenha com zelo e responsabilidade há mais de dez anos, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Roberto Carlos Soares de Menezes, conhecido como Bacalhau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WALDIR
CARDOSO DA SILVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Comissário de Polícia, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorran Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara